



# PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE **Agentes Educadoras e** **Educadores Populares** **DE SAÚDE**



Movimentos sociais  
populares da **Amazônia**  
**Legal e Pantanal Sul**  
**Mato- Grossense**



Vídeo em Libras  
Clique ou acesse  
pelo Qrcode



Chamada Pública nº 01/2024  
**INSCRIÇÃO 28/03/24 A 26/04/24**

# SUMÁRIO



 **Sumário Clicável.** Você consegue acessar a informação desejada com um clique.

- 1 - Sobre os projetos **3**
- 2 - Definições **5**
- 3 - Quem pode participar **8**
- 4 - Quem **não** pode participar **9**
- 5 - Sobre as vagas e turmas **9**
- 6 - Quem pode participar como **Educador(a)** **11**
- 7 - Quem pode participar como **Educando(a)** **13**
- 8 - Recursos financeiros **14**
- 9 - Valores de apoio aos Educadores(as) e Educandos(as) e bolsas **14**
- 10 - Como prestar contas **15**
- 11 - Obrigações dos movimentos sociais populares **15**
- 12 - Duração do projeto e das turmas **15**
- 13 - Como se inscrever **16**
- 14 - Datas importantes **18**
- 15 - Resultados **19**
- 16 - Recursos **19**
- 17 - Monitoramento e acompanhamento das turmas **20**
- 18 - Direitos patrimoniais **21**
- 19 - Casos não previstos nesta chamada **21**
- 20 - Em caso de dúvidas **21**

## **CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2024**

# **PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE AGENTES EDUCADORAS E EDUCADORES POPULARES DE SAÚDE (AGPOPSUS)**

A Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV) da Fiocruz, por meio do Projeto Básico contrato n.º 02/2024, está selecionando movimentos sociais populares da **Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense** para participar do **Programa de Formação de Agentes Educadoras e Educadores Populares de Saúde (AgPopSUS)**.

### **1. SOBRE OS PROJETOS**

O AgPopSUS é uma iniciativa [1] do Ministério da Saúde, criada em agosto de 2023, a fim de contribuir com a atuação dos movimentos sociais populares na defesa do Sistema Único Saúde (SUS) e do direito à saúde. Busca fortalecer o envolvimento das pessoas, a troca de conhecimento e as atividades de educação popular em saúde nos territórios do SUS.

O Programa tem os seguintes objetivos:



**I** - constituir uma **rede nacional de Agentes Educadoras e Educadores Populares de Saúde** comprometida com o fortalecimento do SUS e o desenvolvimento dos territórios;


**II** - fortalecer a **participação popular em saúde nas comunidades periféricas urbanas e rurais** em defesa do SUS e dos direitos sociais;

**III** - incentivar e valorizar as **práticas tradicionais e populares de cuidado, a comunicação e a educação popular em saúde**;

[1] Iniciativa instituída pela Portaria GM/MS Nº 1.133, de 16 de agosto de 2023.

  
retornar ao sumário

  
próxima página

 Clique para acessar

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE  
**Agentes Educadoras e**  
**Educadores Populares**  
**DE SAÚDE**



**IV** - oferecer formação para **líderes comunitários e movimentos sociais**, com base nas **Políticas Nacionais de Educação Permanente, Educação Popular em Saúde, Vigilância em Saúde e de Promoção da Equidade**;

**V** - fortalecer iniciativas **comunitárias de promoção da alimentação saudável e combate à fome**; e

**VI** - contribuir com a elaboração de diagnósticos sócio sanitários locais, ajudando a promover a **saúde e a vigilância em saúde e o desenvolvimento dos territórios**.



A partir de iniciativas como o lançamento desta Chamada Pública, a Fiocruz avança no cumprimento de sua missão, que prevê a contribuição “para a promoção da saúde e a qualidade de vida de toda a população brasileira” (VI Congresso Interno da Fiocruz).

## 2. DEFINIÇÕES

Para facilitar sua inscrição nesta Chamada Pública, preparamos uma lista com termos importantes e seus significados. Leia com atenção antes de se inscrever.



### **A – Amazônia Legal e Pantanal Sul Mato-grossense:**

áreas formadas pelos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Maranhão.

**B – Diagnóstico sócio sanitário:** estudos que analisam as condições de vida e saúde de uma população em um determinado território.



**C – Índice de vulnerabilidade social:** produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), é formado por 3 subíndices: i) Infraestrutura Urbana; ii) Capital Humano; e iii) Renda e Trabalho. Mede a vulnerabilidade (dificuldades) de uma comunidade em relação a problemas sociais, numa escala de muito baixa a muito alta. **Terão prioridade os municípios com vulnerabilidade alta e muito alta.**



### **D – Movimento social popular de âmbito local:**

movimentos que atuam em pelo menos um território com diversas escalas locais.

### **E – Movimento social popular de âmbito nacional:**

movimentos que atuam em no mínimo três regiões brasileiras e em pelo menos um terço das unidades da federação (26 estados + Distrito Federal).



**F – Núcleos de base do curso:** organização coletiva do processo de ensino-aprendizagem.

**G – Pedagogia da Alternância:** organização do processo de ensino e aprendizagem que combina experiências de formação em tempos e espaços diferentes, como tempo escola e tempo comunidade. Baseia-se na ideia de que a aprendizagem se dá através da combinação de teoria e prática, permitindo que os alunos desenvolvam habilidades e conhecimentos de forma mais completa e contextualizada.





retornar ao sumário



próxima página

 Clique para acessar



## **H – Populações do campo, floresta e águas:**

extrativistas de comunidades tradicionais; habitantes de reservas extrativistas (RESEX); quilombolas; assentados(as) de reforma agrária; ribeirinhos(as); agricultores(as) familiares/pequenos(as) agricultores(as); atingidos por barragens; atingidos pela mineração; e pescadores(as) artesanais.

**I - Vigilância em Saúde:** campo da saúde pública que monitora e acompanha a saúde da população, como um observador atento que busca identificar e prevenir problemas de saúde. Usa a coleta e análise de dados sobre doenças, agravos e outros indicadores.



### 3. QUEM PODE PARTICIPAR

Movimentos sociais populares que atuam na região da Amazônia Legal e Pantanal Sul-Mato-Grossense, que trabalhem com as populações do campo, da floresta e das águas e que possuam pelo menos um dos critérios abaixo relacionados:

- Movimento social popular de base territorial com atuação em bairro, grupo cultural, associação comunitária, projeto de extensão comunitária, aldeia, assentamento, acampamento, quilombo, ocupação entre outras formas de atuação;
- Movimento social popular com atuação na área da educação popular;
- Movimento social popular que tenha compromisso com a democracia, apoie o fortalecimento da participação e do controle social no SUS e atue em defesa da ciência, dos saberes tradicionais e populares, em defesa da diversidade e equidade e no combate às fake news;
- Movimento social popular que tenha papel relevante na construção do apoio social e das redes solidárias nos territórios onde atuam e nos movimentos que contribuíram no enfrentamento da pandemia da Covid-19;
- Movimento social popular que possuam lideranças de mulheres, pessoas negras, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência.



Os critérios listados acima deverão ser comprovados com a documentação indicada no item 13.



## 4. QUEM **NÃO** PODE PARTICIPAR



- Partidos políticos ou grupos político-partidários;
- Empresas públicas ou privadas;
- Indivíduos ou microempresas individuais;
- Organizações que não estejam constituídas no Brasil, de acordo com a legislação brasileira;
- Organizações governamentais;
- Organizações internacionais e suas sedes locais;
- Universidades e instituições de ensino;
- Instituições com fins lucrativos;
- Instituições governamentais e prestadores de serviços de saúde ou da assistência social.

## 5. SOBRE AS VAGAS E TURMAS

Serão oferecidas 150 (cento e cinquenta) turmas para movimentos sociais populares da região da **Amazônia Legal e o Pantanal Sul-Mato-Grossense**. As turmas serão organizadas pelos movimentos sociais populares com atuação nacional e/ou local.

**A quantidade de turmas levará em consideração o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) do IPEA (Ver item 2, letra C).**



É recomendada a organização de turmas formadas por mais de um movimento social popular.

### Vagas:

- 60% para movimentos sociais populares com abrangência nacional;
- 40% para movimentos sociais populares locais;
- 90% do total para movimentos sociais populares que desenvolvam suas atividades junto às populações do campo, da floresta e das águas na região da Amazônia Legal e Pantanal Sul-Mato-Grossense.

**Caso esses percentuais não sejam alcançados, as vagas nas turmas serão redistribuídas entre os movimentos sociais populares.**

**Pontuação:** a pontuação atribuída aos movimentos sociais populares seguirá os critérios descritos na tabela de pontuação do Anexo I.

**Empate:** em caso de empate, o tempo de atuação do movimento social popular na região da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense será usado como critério de desempate.

**Educadores e educandos:** cada turma será composta de 15 a 30 educandos(as) (que receberão a formação) e dois educadores(as) (que darão a formação).

## 6. QUEM PODE PARTICIPAR COMO EDUCADOR

Os educadores(as) serão indicados pelos movimentos sociais populares após a inscrição nesta Chamada. As turmas devem prever a diversidade de gênero, raça e orientação sexual entre a dupla de educadores(as).

Os(as) educadores(as) devem estar comprometidos com a transformação social, dialogando com os diversos saberes técnicos e populares. Cada educador(a) poderá ter mais de uma turma de educandos(as), de acordo com a necessidade apontada pela Coordenação Político Pedagógica e pela Coordenação do Projeto.

Os(as) educadores(as) passarão por um processo de formação sendo certificados pela EPSJV / Fiocruz, uma vez cumpridas as exigências do curso.

### PERFIL DO(A) EDUCADOR(A)

- Ter conhecimento da realidade social local e, preferencialmente, vivência no território de atuação.
- Ter formação de nível médio (no mínimo).
- Ter experiência em cursos de educação popular.



## ATRIBUIÇÕES DO(A) EDUCADOR(A)

- Participar do curso de formação de educadores(as) oferecido pela EPSJV-Fiocruz.
- Planejar e coordenar vivências nos territórios.
- Mobilizar e organizar os núcleos de base do curso.
- Conduzir e avaliar o processo de formação.
- Realizar as atividades pedagógicas na perspectiva da educação popular com os(as) educandos(as).
- Avaliar as atividades desenvolvidas pelos(as) educandos(as) conforme os critérios para certificação.
- Cumprir com todas as exigências de certificação do curso de formação.
- Ter disponibilidade de 40h para o curso presencial de formação de educadores e 160 horas durante a formação dos educandos, segundo a pedagogia da alternância.
- Mobilizar e organizar o território e as turmas, a partir de um perfil de liderança.
- Registrar a presença e possível evasão dos educandos(as) e comunicar à EPSJV-Fiocruz.
- Enviar para a EPSJV os documentos e relatórios acadêmicos e administrativos nas datas acordadas.
- Contribuir com a organização de eventuais cerimônias de encerramento do curso, a depender da disponibilidade de orçamento.



## 7. QUEM PODE PARTICIPAR COMO EDUCANDO(A)

Os educandos(as) serão indicados pelos movimentos sociais populares, após a inscrição do número de turmas nesta Chamada. Devem estar comprometidos com a transformação social, dialogando com os diversos saberes técnicos e populares. Devem possuir vivência no território, disponibilidade e disposição para o desenvolvimento de ações sobre a realidade local.

### ATRIBUIÇÕES DO(A) EDUCANDO(A)



- Participar do curso de formação de agentes educadoras e educadores populares em saúde oferecido pela EPSJV, tendo disponibilidade de 160 horas para o curso, que será desenvolvido de acordo com a pedagogia da alternância.
- Cumprir com todas as exigências de certificação do curso.
- Participar dos núcleos de base do curso.
- Planejar e coordenar vivências nos territórios.
- Fazer diagnóstico das condições de vida e situação de saúde do território, e desenvolver um plano de ação.
- Mobilizar e organizar o território, a partir de um perfil de liderança.
- Atuar de forma articulada com os diferentes agentes públicos do território em diferentes níveis.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS

Serão utilizados recursos do Ministério da Saúde repassados à Fiocruz para o Programa de Formação de Agentes Educadoras e Educadores Populares de Saúde (AgPopSUS), por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) n.º 111/2023 e do Projeto Básico contrato n.º 02/2024 - Formação de Educadoras e Educadores Populares de Saúde na Amazônia Legal e Pantanal Sul-Mato-Grossense.



## 9. VALORES DE APOIO AOS EDUCADORES(AS) E EDUCANDOS(AS) E BOLSAS

A EPSJV-Fiocruz pagará as despesas com hospedagem, alimentação e realização das turmas, segundo a previsão de orçamento.

Despesas pagas pela EPSJV-Fiocruz, segundo previsão de orçamento:

- Transporte/deslocamento de educadoras(es) e educandas(os) para a realização das turmas;
- Bolsa no valor de R\$ 2.500,00 por mês para educadores(as), pelo tempo de duração da(s) turma(s) a que estiver vinculado.



## 10. COMO PRESTAR CONTAS

A prestação de contas deverá ocorrer da seguinte forma:

- Enviar relatório do processo formativo, contendo a lista de presença com assinatura dos(as) educandos(as), registros fotográficos das atividades do curso;
- Apresentar recibo justificando o valor recebido, conforme manual da FIOTEC disponível no endereço eletrônico:  
<https://www.fiotec.fiocruz.br/espaco-do-coordenador/formularios>.



## 11. OBRIGAÇÕES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS POPULARES



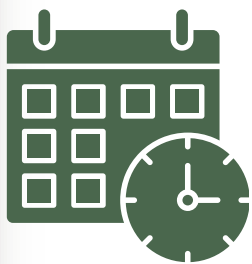
Os movimentos sociais populares devem:

- Assumir o compromisso de organizar a estrutura física para a realização dos encontros da formação;
- Indicar uma pessoa de referência do movimento para acompanhar toda a organização das turmas e do processo formativo.



Este item é determinante para a inscrição no Programa. Ele demonstra que os movimentos sociais populares estão comprometidos com o seu desenvolvimento.

## 12. DURAÇÃO DO PROJETO E DAS TURMAS



O projeto tem duração total de 24 (vinte e quatro) meses, sendo o total de 150 (cento e cinquenta) turmas formadas ao longo deste período, a depender da disponibilidade de orçamento.

Cada turma terá uma duração de 3 (três) meses, podendo ser estendida por no máximo, 6 (seis) meses, a depender de justificativa.

## 13. COMO SE INSCREVER

### Onde?

As inscrições devem ser realizadas através de formulário on-line disponível no Portal da EPSJV-Fiocruz ([www.epsjv.fiocruz.br](http://www.epsjv.fiocruz.br)).

### Quando?

De 28/03/2024 e 26/04/2024 até às 23h59 (horário de Brasília).

### Quem deve fazer a inscrição?

A inscrição dos movimentos sociais populares deverá ser realizada pelas lideranças ou dirigentes dos movimentos sociais populares.



Quais os documentos exigidos?

- a. Comprovação de atuação junto às populações do campo, da floresta e das águas na região da Amazônia Legal e Pantanal Sul-Mato-Grossense por meio das mídias digitais (endereço eletrônico do perfil público do Instagram, Facebook, Youtube), fotografias datadas, relatórios datados de reuniões, listas de frequências em eventos, dentre outros; ou
- b. Comprovação de atuação junto a outros segmentos na região da Amazônia Legal e Pantanal Sul-Mato-Grossense por meio das mídias digitais (endereço eletrônico do perfil público do Instagram, Facebook, Youtube), fotografias datadas, relatórios datados de reuniões, listas de frequências em eventos, dentre outros;
- c. Comprovantes conforme especificações do Anexo I (tabela de pontuação);
- d. Termo de Acordo (Anexo II).

## 14. DATAS IMPORTANTES



**27.03.24**

Publicação do edital

**28.03.24**

**a 26.04.24**

**até as 23h59**

do horário de Brasília

Período de inscrições  
dos movimentos sociais  
populares



**10.05.24**

Divulgação do  
resultado preliminar

**11 a 15.05.24**

**até as 23h59**

do horário de Brasília

Período para entrar  
com recurso



**21.05.24**

Divulgação do  
resultado final

## 15. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados nas datas previstas em DATAS IMPORTANTES (item 14) através do portal da EPSJV ([www.epsjv.fiocruz.br](http://www.epsjv.fiocruz.br)).

Os movimentos sociais populares que tiverem suas inscrições aprovadas serão contactados por e-mail e ou por telefone.



Os movimentos sociais populares que não cumprirem o estipulado nos itens 3 e 4 (QUEM PODE E QUEM NÃO PODE PARTICIPAR) desta Chamada serão desclassificados.

## 16. RECURSOS

Os movimentos sociais populares terão do dia **11/05 a 15/05/24**, até às 23h59 (horário de Brasília), para entrar com recurso. O recurso deve ser encaminhado através do e-mail [agpopsus.epsjv@fiocruz.br](mailto:agpopsus.epsjv@fiocruz.br)



Você sabe o que é um **recurso**?

O recurso é um instrumento/processo para pedir a mudança de uma decisão.

No recurso, o grupo, coletivo, movimento social ou organização da sociedade civil deve descrever como atende aos critérios de seleção.

No recurso, o movimento social popular deve descrever como atende aos critérios de seleção. **Veja o Anexo I com os critérios de pontuação.**

## **17. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS TURMAS**

A Coordenação Político Pedagógica (CPP) geral e as CPPs estaduais e/ou regionais irão acompanhar e monitorar as turmas, envolvendo os(as) educadores(as) e movimentos sociais populares no processo.

As CPPs serão definidas após a divulgação do resultado final desta Chamada, em oficina a ser realizada entre a coordenação do projeto e os movimentos sociais populares.

### **Responsabilidades das CPPs:**

- Realizar reuniões, oficinas, seminários, mostras e outras atividades que contribuam para o monitoramento e aprimoramento do processo formativo;
- Encaminhar para a EPSJV as listas de frequências, registros fotográficos dos encontros presenciais para o monitoramento orçamentário e pedagógico;
- Enviar à EPSJV-Fiocruz, trimestralmente, relatórios com a sistematização do processo formativo, o qual servirá como instrumento de avaliação.

**A EPSJV-Fiocruz enviará instrumento com orientações sobre os relatórios descritos no item anterior.**

## 18. DIREITOS PATRIMONIAIS

A Coordenação Político Pedagógica (CPP) geral e as CPPs estaduais e/ou regionais irão acompanhar e monitorar as turmas, envolvendo os(as) educadores(as) e movimentos sociais populares no processo. Qualquer produto desenvolvido no âmbito desta parceria observará, se for o caso, o disposto na Portaria da Fiocruz nº 1.286 de 17 de outubro de 2018.



Você sabe o que são **direitos patrimoniais**?

São um conjunto de regras que definem quem pode usar, explorar e se beneficiar de uma obra intelectual, como um livro, uma música, uma pintura ou um software etc.

## 19. CASOS NÃO PREVISTOS NESTA CHAMADA

A EPSJV-Fiocruz reserva-se o direito de resolver casos e situações não previstas nesta Chamada.

## 20. EM CASO DE DÚVIDAS

As dúvidas sobre esta Chamada e o processo seletivo serão esclarecidas somente por e-mail, através do endereço [agpopsus.epsjv@fiocruz.br](mailto:agpopsus.epsjv@fiocruz.br)

## ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO

Critérios	Pontuação máxima
<p>Movimentos sociais populares que desenvolvam atividades nos municípios da Ilha de Marajó. A comprovação deve ocorrer por meio das mídias digitais (endereço eletrônico do perfil público do Instagram, Facebook, Youtube), fotografias datadas, relatórios datados de reuniões, listas de frequências em eventos, entre outros.</p> <p><b>2,0 pontos para movimento social popular que atue na Ilha de Marajó.</b></p>	2,0
<p>Movimentos sociais populares que realizam ações na área da educação popular. A comprovação deve ocorrer por meio das mídias digitais (endereço eletrônico do perfil público do Instagram, Facebook, Youtube), fotografias datadas, relatórios datados de reuniões, listas de frequências em eventos, entre outros.</p> <p><b>0,5 por ano de atuação</b></p>	2,0
<p>Movimentos sociais populares que possuam compromisso com a democratização, apoiem o fortalecimento da participação e controle social no SUS e, atuam em defesa da ciência, dos saberes tradicionais e populares, em defesa da diversidade e equidade e no combate às <i>fake news</i>. A comprovação deve ocorrer por meio das mídias digitais (Instagram, Facebook, Youtube).</p> <p><b>0,2 por atividade</b></p>	2,0
<p>Movimentos sociais populares que tiveram papel relevante na construção do apoio social e das redes solidárias nos territórios onde atuam no enfrentamento da pandemia da Covid-19. A comprovação deve ocorrer por meio das mídias digitais (Instagram, Facebook, Youtube).</p> <p><b>0,2 por ação</b></p>	2,0

## ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO

Movimentos sociais populares que possuam lideranças de mulheres, pessoas negras, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência. A comprovação deve ocorrer por meio de declaração do movimento social popular que está realizando a inscrição.  <b>1,0 ponto</b>	1,0
Movimentos sociais populares que tenham realizado formação de Agentes Populares de Saúde anteriores a este edital;  <b>0,2 por formação</b>	1,0
Carta com o relato do trabalho coletivo realizado (máximo de 02 páginas), em que deverá expressar a historicidade do movimento; o seu papel junto às políticas públicas de direitos; os motivos pelos quais gostaria de participar do Programa; como esta formação contribuirá para melhorar as práticas do movimento; as contribuições esperadas do processo formativo na garantia do direito à saúde e defesa do SUS.  <b>4,0 pontos</b>	4,0
<b>Pontuação máxima</b>	<b>14 pontos</b>



retornar ao sumário



próxima página

 Clique para acessar

## ANEXO II - TERMO DE ACORDO

Eu, \_\_\_\_\_, concordo e estou ciente das condições estabelecidas na Chamada Pública nº 01/2024. Declaro que toda a documentação e informações apresentadas são verdadeiras e autênticas, estando ciente das penalidades legais em caso de declaração falsa.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# CRÉDITOS:

Este Edital foi elaborado com a aplicação de técnicas de **Design e Linguagem Simples**. Essas técnicas permitiram que o documento ficasse mais fácil de entender, acessível e inclusivo.

**Ministério da Saúde**

**Secretaria Executiva**

**Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)**

**Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS)**

**Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio da Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV/Fiocruz)**

## **Realização do Edital na versão em Linguagem e Design Simples**

- **Marco Antônio Carneiro Menezes** - Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca
- **Ana Paula Morgado Carneiro** - Coordenadora do Pólen - Laboratório de Inovação em Gestão Pública
- **Liana Paraguassu** - Linguista responsável pela adaptação em Linguagem Simples
- **Aline Macena** - Designer responsável pelo Design Simples